



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 31 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO
DA BOA SORTE."

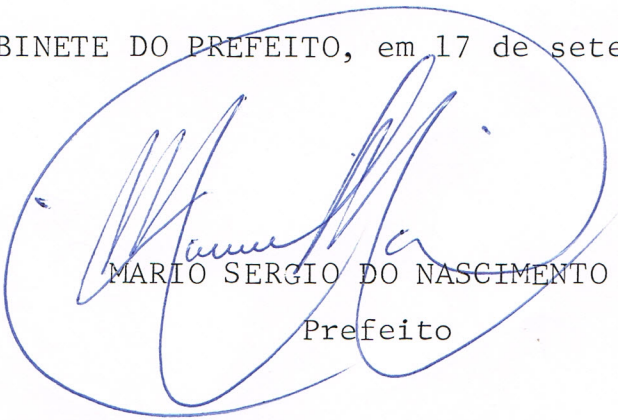
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada JOSÉ RICARDO DE SOUZA MOREIRA,
a Quadra de Esportes no Bairro do Boa Sorte, deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de setembro de 1992.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito